



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Sexta-feira, 24 de maio de 2019

Ano III | Edição nº 406

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

PODER LEGISLATIVO DE JALES

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

Decreto nº. 7.739, de 21 de maio de 2019.

Que promove servidor da administração.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Parecer Jurídico nº. 404/2019, de 21 de maio de 2019, da Procuradoria Geral do Município e Memorando nº. 051/2019, de 21 de maio de 2019, da Divisão de Recursos Humanos, informando que a Servidora Márcia Lúcia Marques, teria direito a promoção horizontal, através do Decreto nº. 2.175/1996, de 23 de janeiro de 1996.

Considerando o art. 13, inciso I, § 1º e 3º c/c art. 14 e seu Parágrafo único, da Lei nº. 1.392 de 17 de dezembro de 1984.

DECRETO:

Art. 1.º Fica promovido horizontalmente por merecimento, em uma referência, com efeito retroativo à 1º/01/1996, o servidor que completar até aquela data, o interstício estabelecido na legislação supra, na conformidade da relação que segue, constando nome, função e data de admissão: MÁRCIA LÚCIA MARQUES, Diretora de Divisão, 05/05/1992.

Art. 2.º A Divisão de Recursos Humanos, promoverá as anotações em prontuários, com consequentes alterações na folha de pagamento, considerando-se a data base.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE/2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jales convida as autoridades, associações de bairros, representantes de classes e munícipes em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA, a realizar-se no dia 28 de maio de 2019, terça-feira, às 15h (quinze horas), no Plenário "Presidente Tancredo Neves" da Câmara Municipal de Jales, sito na Rua 06, nº 2241, centro, com o objetivo de, em cumprimento ao disposto no Parágrafo 4º do Artigo 9º da LRF (execução orçamentária); Parágrafo único do Artigo 48 da LRF e Artigo 44 da Lei Federal nº10.257 – Estatuto da Cidade (LDO), discutir com a sociedade em geral os seguintes assuntos:

a) - demonstração e avaliação pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre/2019;

b) - Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 e dá outras providências - LDO, em tramitação neste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Jales, 23 de maio de 2019.

Nivaldo Batista de Oliveira

Presidente

João Valeriano Zanetoni

Vice-Presidente

Bismark Jun Iti Kuwakino

1º Secretário

Vagner Selis

2º Secretário